



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2024.**

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2024, às 17:30hs (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência da Senhora Marisa Aparecida Jardini, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Padre Jânio para fazer a oração inicial; Iniciando o "Expediente", a Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Rogério Pedro Graeff para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 05/2024, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Correspondências Recebidas; leitura do Parecer nº 01/2024 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 07/2024; leitura das Indicações nº 04 e 05/2024 e leitura do Requerimento nº 02/2024. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador João Carlos Maria, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a "Ordem do Dia", a Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 02/2024, de autoria do Vereador João Carlos Maria que requer a mesa diretora a dispensa de interstício do projeto lei 07/2024, para que seja votado em uma única votação. Com a palavra o Vereador autor disse que este projeto merece urgência em sua tramitação, uma vez que o Executivo necessita fazer a adequação para que o município possa firmar convênios e obter recursos para o sistema habitacional destinado à população de menor renda. O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi colocado em discussão o Parecer nº 01/2024 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 07/2024. Com a palavra o Vereador João Carlos disse que após minuciosa análise do Projeto e, amparado pelo parecer jurídico da Casa, a Comissão decidiu por emitir o parecer favorável ao Projeto por entender que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais. O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do Executivo Municipal que altera a lei nº 660/2010, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS, e dá outras providências. O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em Primeira e única votação. Dando sequência foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que dispõe sobre alteração do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Municipais da Câmara de Vereadores do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Na sequência foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 09/2024, também de autoria da Mesa Diretora da Câmara que fixa os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Castanheira para a legislatura que se inicia em 2025. O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Em ato contínuo foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 10/2024, ainda de autoria da Mesa Diretora da Câmara que altera o Parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 799/2015 de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências. O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Dando continuidade foi colocado em discussão o Projeto Decreto Legislativo nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que fixa os Subsídios dos Vereadores, Presidente e Primeiro Secretário da Câmara do Município de Castanheira para a legislatura que se inicia em 2025. O Projeto Decreto Legislativo não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Dando procedimento, foi colocado em discussão a Indicação nº 04/2024, de autoria do Vereador Marcos de Souza Lima que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o departamento de urbanismo a necessidade de fazer a troca das lâmpadas comuns por lâmpadas de led em todas as comunidades do Assentamento Vale do Seringal. Com a palavra o Vereador autor disse que as Ruas e Avenidas de Castanheira foram beneficiadas com a substituição das lâmpadas de mercúrio com as de tecnologia Led. Por conta deste projeto Inteligente, estamos testemunhando que a amplitude da luminosidade pode ser controlada de forma remota, contribuindo com a segurança da nossa querida cidade. Disse ainda o Vereador que tal ação foi muito elogiada pela nossa população, afinal as lâmpadas de Led representam maior



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2024.**

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

luminosidade, são benéficas ao meio ambiente, além de ser mais econômica em comparação as atuais lâmpadas. Finalizando o Vereador disse que em atendimento as reivindicações de moradores das mencionadas comunidades, vem solicitar da Prefeitura Municipal que proceda a implementação de lâmpadas com a tecnologia Led em toda a extensão das ruas de comunidades do Assentamento Vale do Seringal. A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos. E, por último foi colocada em discussão a Indicação nº 05/2024, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de construir um estacionamento para veículos no espaço contíguo à academia da saúde, no limite entre os bairros Guadalupe e Santa Rita. Com a palavra o Vereador autor disse que Um dos espaços de maior fluxo de pessoas e veículos de Castanheira encontra-se na região onde se encontram a Escola Municipal Castanheira e o Ginásio Municipal de Esportes, especialmente no entorno do ponto de encontro situado entre as Avenidas Nossa Senhora Aparecida e dos Trabalhadores. Durante o dia, além do fluxo normal, o movimento da Escola é intenso, especialmente nos horários de pico, quando os pais deixam e buscam seus filhos. À noite, em dias da semana com atividades no Ginásio de Esporte, especialmente campeonatos como o de Futsal, o movimento também é intenso. Visando maior segurança nesta região, a construção de um estacionamento no espaço contíguo à Academia de Saúde, com entrada e saída, desafogaria e organizaria mais o trânsito, dando também maior segurança aos que transitam no local sem terem ligação com as atividades tanto da Escola como do Ginásio. A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "Explicações Pessoais". E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra a Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 18/03/2024 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2024.